



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 048/2023
DE 26 DE JUNHO DE 2023

DISPENSAR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAS ATRIBUIÇÕES DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Servidora Pública Municipal **MARIA ADÊNIA DE SOUZA SANTANA**, inscrita no RG/CI sob o nº 360.133 SSP/SE e no CPF sob o nº 266.821.255-34, das atribuições de **Coordenadora Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 26 de junho de 2023.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL